

REGULAMENTO GERAL VERA RUNNING 2025

DO OBJETO

Art. 1- Regulamento Geral da Vera Running 2025

DA PROMOÇÃO

Art. 2- A prova pedestre denominada Vera Running 2025 será promovida pela Veracel Celulose S.A., sendo suas distâncias de 3 km de caminhada, 5 km e 10 km de corrida com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominados atletas.

DOS OBJETIVOS

Art. 3 - São objetivos desta Corrida:

- I. Incentivar a prática esportiva entre os colaboradores, dependentes e membros da comunidade externa;
- II. Contribuir com a qualidade de vida e a melhoria da saúde de todas as pessoas envolvidas;
- III. Promover um momento de integração e conexão entre os colaboradores, dependentes e membros da comunidade externa;
- IV. Divulgar e valorizar os atletas de nossa região.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4- Para inscrever-se, o atleta deverá atender a todos os requisitos dispostos neste Regulamento.

I – Da Participação:

Poderá participar da prova de CORRIDA qualquer atleta do sexo masculino ou feminino, com idade igual ou maior que 16 anos;

Da CAMINHADA qualquer atleta do sexo masculino ou feminino, com idade igual ou maior que 12 anos;

O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. A autorização pelo responsável deverá ser feita por declaração devidamente preenchida, assinada e impressa (modelo disponível no site do evento). Esta deverá ser entregue à organização do evento no ato da homologação da inscrição do atleta, acompanhada da apresentação de documento oficial de identificação original com foto do atleta e do responsável.

Estar física e psicologicamente apto a participar do evento, atestando essa condição através de declaração na inscrição.

O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

II – Da Inscrição:

A inscrição será realizada somente através do site www.races.com.br;

O período de Inscrição será de 18 de setembro a 30 de setembro de 2025 ou até encerrarem as vagas, e de sua Homologação será dia 17 de outubro de 2025 mediante entrega dos alimentos, a inscrição só será validada mediante a entrega de 6 kg de alimentos não perecíveis.

As vagas para a corrida são limitadas e preenchidas por ordem de homologação. Não são garantidas vagas após o limite estabelecido,

A inscrição NÃO garante automaticamente a participação na corrida. Somente após a entrega dos 6 kg de alimentos não perecíveis, o atleta estará oficialmente inscrito e apto a correr.

Taxa de inscrição: 6 quilos de alimento não perecível por atleta a ser entregue no ato da homologação da inscrição.

A homologação das inscrições será limitada a 600 atletas para corrida;

Será respeitada a ordem de homologação para preenchimento das referidas vagas.

III - Da entrega do Kit do atleta

A entrega do kit do atleta será realizada no dia 17 de outubro de 2025, das 09:30h às 18:00h, no Hotel Porto Napolis localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 320 - Dinah Borges, Eunápolis - BA, 45830-060 mediante entrega dos 6 quilos de alimento não perecível;

Documentação obrigatória a ser apresentada pelo atleta:

- Comprovante de homologação;
- Documento oficial de identificação original com foto.
- Compõem o kit do atleta: camiseta do evento, número de peito e chip de cronometragem.
- Declaração de aptidão física para participação no evento.
- Declaração de ciência e concordância com os termos do presente regulamento

Art. 5- São condições fundamentais para participação:

- Estar devidamente inscrito;
- Apresentar documento oficial de identificação original com foto;
- Estar de pleno acordo com o Regulamento vigente, sujeitando-se às suas normas;
- Estar portando número de peito fixado e aberto na parte da frente da vestimenta e chip de cronometragem devidamente afixado no calçado.

Parágrafo 1 - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento.

Parágrafo 2 - O atleta se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade.

Parágrafo 3 - Em caso de extravio do Documento oficial de identificação original com foto, o atleta deverá apresentar Boletim de Ocorrência

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6. A classificação dos participantes será determinada exclusivamente pelo menor tempo gasto para completar a prova.

- I. O participante que realizar a prova em menos tempo será considerado o vencedor da competição.
- II. Os demais participantes serão classificados de acordo com o tempo gasto, seguindo a lógica de que o segundo mais rápido será o segundo colocado, e assim por diante.
- III. Em caso de empate no tempo de chegada, a organização do evento poderá adotar critérios de desempate, como a análise do tempo de chegada em milésimos de segundo ou outros critérios previamente informados aos participantes.

DA PROVA

Art. 7 - A prova será realizada no dia 19/10/2025 (domingo), a partir das 06h30min, Projeto Talismã, propriedade privada da empresa Veracel Celulose, nos fundos do Residencial Talismã, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Bairro Itapuã - Eunápolis - Bahia. Caso necessário, a Comissão Organizadora se reserva o direito de alteração do local da prova, devendo informar com antecedência aos participantes.

I – Do Horário

- a) 6h30min - Concentração
- b) 7h - Largada

Parágrafo único: O funil de chegada será fechado 1 hora e trinta minutos após a última largada.

II – Do Percurso:

- a) A prova terá aproximadamente 3km, 5 km e 10 km, com o trajeto sendo realizado em percurso urbano na cidade de Eunapolis, conforme MAPA DO PERCURSO que será disponibilizado posteriormente na página oficial da Corrida, www.races.com.br;
- b) O percurso será sinalizado e, constarão marcações nas vias e monitores orientando e fiscalizando.
- c) Poderão constar pontos de controle dispostos estrategicamente ao longo do percurso, a critério da comissão organizadora.

Art 8- A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pela página oficial da Corrida, www.races.com.br.

Art. 9- Será atribuição da Comissão: providenciar todo material necessário para o bom andamento da competição, como camisas, chip de cronometragem, numeração de peito, hidratação e garantir a segurança nos locais onde haverá as disputas.

Art. 10- Os atletas ficam cientes de que a Comissão Organizadora não assume quaisquer despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na Corrida, antes, durante e depois dela.

Art. 11- Caberá ao atleta, obrigatoriamente, estar presente no horário da corrida e permanecer no local até que sejam encerradas as atividades, sendo responsável pela manutenção da ordem e higiene dos espaços utilizados.

Art. 12- A largada somente será adiada, ou a Corrida cancelada, se as condições climáticas forem extremamente desfavoráveis, ou por motivos de força maior que impossibilitem a realização da Corrida, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 13- Serão desclassificados os participantes que não respeitarem o percurso, que será sinalizado pela equipe nos pontos que possam gerar dúvidas.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 14– Serão ofertadas as seguintes premiações por segmento, conforme Edital específico:

I. Feminino – Colaboradora Veracel 5 km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

II. Masculino - Colaborador 5 Km

1º Lugar - Troféu e brinde

2º Lugar - Troféu e brinde

3º Lugar - Troféu e brinde

III. Feminino Geral 5 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

IV. Masculino Geral 5 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

V. Feminino - Colaboradora 10 km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

VI. Masculino – Colaborador 10 Km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

VII. Feminino Geral 10 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

VIII. Masculino Geral 10 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

Parágrafo 1: É imprescindível a inscrição de no mínimo 10 (dez) atletas para que haja premiação em um segmento.

Parágrafo 2: Para efeitos deste Regulamento caracteriza-se como colaboradores aqueles que possuam vínculo formal e dependentes aqueles cadastrados no sistema folha de pagamento com a Veracel.

Parágrafo 3: Poderá haver acumulação de premiação aos atletas colaboradores e colaboradoras que se classificarem em 1º, 2º ou 3º lugar dos segmentos Geral Masculino e Geral Feminino.

Parágrafo 4: Os membros da Comissão Organizadora não participarão das premiações descritas neste artigo.

Parágrafo 5: Haverá entrega de medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso, independentemente da categoria ou segmento.

Parágrafo 6: A premiação será realizada logo após o encerramento da corrida, **para receber a premiação no pódio, é obrigatória a utilização da camisa oficial do evento por todos os atletas premiados.** Caso o atleta não esteja utilizando a camisa oficial no momento da premiação, perderá o direito de subir ao pódio e de receber a premiação.

Art. 15– A organização poderá acrescentar qualquer outro prêmio, se assim o desejar.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES EM GERAL E SUAS APLICAÇÕES

Art. 16 - Serão motivos de desclassificação do atleta:

- I. Falsificar ou adulterar documentos;
- II. Fazer uso de documento de outrem;
- III. Omitir-se diante de irregularidades ou prestar falso testemunho.

- IV. Trocar de número de peito ou chip de cronometragem;
- V. Ceder o número para pessoa não inscrita na prova;
- VI. Ser flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- VII. Empurrar, cortar caminho, pegar carona, etc;
- VIII. Desacatar ou agredir outros atletas, o público e/ou árbitros.
- IX. Danificar o patrimônio da Veracel

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17- A Organização terá o direito de imagem de todos os atletas, responsáveis, árbitros e pessoal técnico e de apoio envolvidos com a Vera Running 2025, podendo usar fotografias, imagens e entrevistas dos mesmos para fins de divulgação deste evento ou similares promovidos pela Veracel.

Art. 18 - O presente Regulamento, Edital de Premiação e comunicados da Organização serão divulgados através do site www.races.com.br.

Art. 19 - Qualquer reclamação ou protesto deverá ser feito por escrito à Organização do Evento até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento estarão sujeitos às deliberações da Organização que decidirá com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, as Leis e Decretos Estaduais e Federais.

Art. 21 - O meio oficial para qualquer comunicação relativa à Corrida é a página oficial, www.races.com.br, sendo responsabilidade do atleta acessá-la para se manter informado(a).

Art. 22- A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página oficial da Corrida, www.races.com.br.

Art. 23- As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso sobre tais decisões.

Comissão Organizadora da Vera Running 2025

REGULAMENTO GERAL - VERA RUNNING KIDS

DO OBJETO

Art. 1 - O **Vera Running Kids 2025** é uma prova pedestre destinada a crianças e adolescentes, organizada pela Veracel Celulose S.A., que visa incentivar a prática esportiva e o desenvolvimento de hábitos saudáveis desde cedo.

DA PROMOÇÃO

Art. 2 - A prova será realizada paralelamente ao evento principal da **Vera Running 2025**, com distâncias adequadas para cada faixa etária, conforme estabelecido a seguir:

- 3 a 5 anos: percurso de 50 metros
- 6 a 8 anos: percurso de 100 metros
- 9 a 11 anos: percurso de 200 metros

DOS OBJETIVOS

Art. 3 - São objetivos desta corrida infantil:

- I. Incentivar a prática de atividades físicas entre crianças e adolescentes;
- II. Promover a integração entre os filhos de colaboradores, dependentes e comunidade externa;
- III. Estimular hábitos de vida saudáveis desde a infância;
- IV. Proporcionar um momento de lazer e diversão para toda a família.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4 - Para participar, os responsáveis deverão inscrever seus filhos atendendo aos seguintes requisitos:

- I - Poderão participar crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades entre 3 e 11 anos;
- II - A inscrição será feita através do site oficial do evento www.races.com.br;
- III - A inscrição será gratuita, porém, a participação será limitada a 100 vagas, preenchidas por ordem de homologação;
- IV - O responsável legal deverá assinar o termo de autorização e concordância com as regras do evento, disponível no ato da inscrição.

DA ENTREGA DO KIT

Art. 5 - A entrega do kit será realizada no mesmo local e horário da entrega dos kits para a **Vera Running 2025**, no Hotel Porto Napolis no dia 17 de outubro de 2025 das 9h30 às 18h30 conforme Art. 4 do regulamento geral.

I - O kit do atleta infantil conterá:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6 - São condições fundamentais para a participação:

- I - Estar devidamente inscrito;
- II - Apresentar documento oficial de identificação da criança e do responsável;

- III - Estar acompanhado do responsável legal no local da prova;
- IV - Utilizar a camiseta oficial do evento e o número de peito durante a corrida.

DA PROVA

Art. 7 - O **Vera Running Kids** será realizado no mesmo dia e local da **Vera Running 2025**, com a concentração a partir das 08h e início das provas a partir das 08h30.

Parágrafo Único: O percurso será seguro e monitorado por profissionais especializados para garantir a integridade física dos participantes.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 8 - Todos os participantes do **Vera Running Kids** receberão medalhas de participação ao término da prova.

Parágrafo Único: Não haverá classificação por tempo ou premiação por colocação, reforçando o caráter lúdico e participativo do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9 - A organização poderá modificar ou cancelar o evento em caso de condições adversas ou motivos de força maior.

Art. 10 - Ao participar, os responsáveis concordam com o uso da imagem da criança para divulgação do evento e fins promocionais.

Comissão Organizadora da Vera Running 2025